

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** C. L. B. DE MATOS LTDA. - ME - PALMITO ITABIRA

**ENDERECO:** RUA CHICO MENDES, Nº 33, BAIRRO MONTE BELO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 32.279.340/0001-90

**PROCESSO - PAS:** Nº 29849/2025 - DATA: 11/04/2025

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 01373 - SÉRIE E - DATA: 09/04/2025

**INFRAÇÃO:** PRESENÇA DE PRODUTOS NO ESTABELECIMENTO COM AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO LITOGRAFADA NA TAMPA DAS EMBALAGENS DE VIDRO OU NA TAMPA OU FUNDO DAS EMBALAGENS METÁLICAS DE FORMA VISÍVEL. CONFORME DESCRIÇÃO DOS TERMOS DE APREENSÃO NÚMEROS 006213 E 006215, DATADOS DE 04/09/2025.

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** ARTIGO 396, INCISOS IV, XV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, julgado em 26 de maio MAIO de 2025, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA**  
**Gerente de Vigilância Sanitária**

